

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

DECRETO Nº 016/2025, de 28 de abril de 2025.

Regulamenta o art. 6º da Lei Municipal nº 379/2013, de 16 de maio de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, I, a, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 379/2013, alterou a Lei Municipal nº 247/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO que os termos distados no art. 6º da Lei Municipal Lei Municipal nº 379/2013;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei Municipal nº 448/2015, de 17 de março de 2015;

CONSIDERANDO a implantação o transcurso do processo de implantação do ensino integral nas Escolas Públicas da Rede de Ensino, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação temporária de carga horária de servidores públicos municipais, efetivos, pertencente ao quadro do magistério, para suprimento de carências temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR carga horária dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo de PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pertencentes ao Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, para lecionar em Unidades Administrativas Escolares, conforme segue:

Em 100 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a) Lotação
834 Janny Monnizy Clementino Teixeira CEI Maria Marilene Alves Diniz
967 Francisca Francineide de Almeida CEI Maria Marilene Alves Diniz
3189 Gilson Ferreira Pereira EMEIF/TI. João Batista Moreno

Em 60 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a) Lotação
2830 Sheila Almeida de Mendonça EMEIF/TI. Leandro Alves Correia

Em 35 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a) Lotação
4649 Andrea de Oliveira Moraes CEI Maria Marilene Alves Diniz

MUNICÍPIO DE CEDRO

Em 05 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a) Lotação
4574 Jassanael Conceição Guedes EMEIF/TI. Leandro Alves Correia

Art. 2º - As ampliações mencionadas nos caputs dos artigos 1º e 2º, dar-se-ão por cessadas nos casos de desistência por parte dos (as) beneficiários (as), ou por conclusão dos objetivos fins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005/2025 – GAB.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento do Feriados Nacional de 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalho), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, da Presidência da República (Governo Federal);

CONSIDERANDO ser uma data comemorativa internacionalmente, em homenagem aos (as) trabalhadores (as), remonta-se ao dia 1 de maio de 1886, quando uma greve foi iniciada na cidade norte americana de Chicago com o objetivo de melhores condições de trabalho, principalmente a redução da jornada de trabalho diária, que chegava a 17 horas para oito horas. Durante a manifestação houve confronto com a polícia, o que resultou em prisões e mortes de trabalhadores, servindo de inspiração para muitas outras manifestações e lutas operárias que se seguiriam e culminaram numa série de direitos, previstos em leis e sancionados por constituições.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Para o conhecimento dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, repartições públicas, autarquias, fundações, empresários (as), comerciantes, bancos e o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

povo em geral, o cumprimento do Feriado Federal, no âmbito municipal, no dia 01 de Maio de 2025 (quinta-feira) Dia do Trabalho em atendimento Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, da Presidência da República (Governo Federal).

Art. 2º - Aos infratores do presidente Edital, ser-lhes-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2024.

Francisco Nilson Alves Diniz
PrefeitoMunicipal
PORTARIA Nº 2804.001/2025 – GAB.

Dispõe sobre a designação de Servidores Públicos para representar o município de Cedro/CE, e atuar junto ao SINIR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Srs. JOÃO PAULO LIMA, portador do RG nº. XXX30141617XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº 038.XXX.XXX.43, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Secretário Municipal de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e JOÃO BATISTA DE MOURA, portador do RG nº XXX847XX SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 258.XXX.XXX-44, para ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de GESTOR ESPECIAL EM MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, representar o município de Cedro/CE, e atuar junto ao sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólido - SINIR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2804.002/2025 – GAB

Torna sem Efeito Ato Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 3103.004/2025 – GAB, de 31 de março de 2025, faz referência a substituição temporária da Servidora Pública Municipal MARIA RAQUEL SILVA PINHEIRO pela igualmente Servidora Pública Municipal JAISLA DE SOUZA SILVA, quando na verdade, o correto seria uma substituição permanente.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3103.004/2025 – GAB, que dispõe sobre a substituição provisória de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2804.003/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 17/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Mulher.

R E S O L V E:

Art. 1º - SIBSTITUIR a FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, MARIA RAQUEL SILVA PINHEIRO, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº XXX60290620XX – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 035.XXX.XXX-08, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Geógrafa, designada para mediante PORTARIA 0102.028/2025 – GAB.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, JAISLA DE SOUZA SILVA, cadastrada no CPF/MF, sob o nº 051.139.413-60, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, matrícula nº 0065655, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e da Mulher.

Art. 3º - A Servidora Pública Municipal designada por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da LEI Nº 743, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

Portaria nº 2804.004/2018 – GAB.

MUNICÍPIO DE CEDRO

INSTITUI COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105, II, "g", e em pleno exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui comissão para levantamento, avaliação e alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público do município de Cedro/CE, composta da seguinte forma:

Thais Sousa Lima - Presidente

Lucas Hermano Cordeiro de Carvalho -1º Membro

Roberval Araújo da Silva - 2º Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2804.005/2025 – GAB.

Dispõe sobre Nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 13.1.22 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EUGÊNIA RÉGIA DA SILVA, portadora do RG nº XXX50140267XX, SSP-CE, cadastrada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

no CPF/MF, sob o nº 399.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria de Educação, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01.04.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2804.006/2025 – GAB.

Dispõe sobre Nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 10.1.6 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO HELNIR DA SILVA, portador do RG nº XXX099810XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF, sob o nº 314.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria do Meio Ambiente, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01.04.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 2804.007/2025 – GAB.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o Servidora Público Municipal Raimundo Bosane Gomes, encontra-se designado para responder na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 0106.003/20256-GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. RAIMUNDO BOSANE GOMES, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.545.753XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 424, com lotação na Secretaria Municipal da Administração, GRATIFICAÇÃO FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 2804.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município – LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

providências;

CONSIDERANDO, os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que ocorreram desistências e reclassificações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas, nos cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos e secretárias discriminados no anexo único deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla o candidato(a) aprovado(a) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
15º539008669 MARIA NASCIMENTO DA SILVAMERENDEIRA
26º539011081 FRANCISCO LEYDSON VIEIRA DE
SOUSACUIDADOR(A)
INFANTIL
27º539003780 MARIA LARISSA MARCOLINO
EUFRÁSIO CUIDADOR(A)
INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
12º539009983 NATÁLIA MACÉDO DOS SANTOS TÉCNICO(A)
DE SAÚDE BUCAL

Cedro-CE, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

MUNICÍPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2804.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº
002/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município – LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000, em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, no artigo 37.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 002/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, – centro – CEP: 63.400-000 Cedro – Ceará, no horário de 07:00hs às 13:00hs, munidos de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão entregar a documentação na data de 29 de abril a 14 de maio de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse, em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital nº 002/2024 para exercício do Cargo:

Carteira de Identidade (RG);
1 foto 3x4 colorida;
CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

internet);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);
Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, corresponde a categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
Comprovante do número PIS ou PASEP;
Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura a não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será designada dará para consulta e a realização do exame médico admissional. Diante disso, os candidatos deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste edital, os quais serão apresentados perante o Perito Singular designado por este Município, sujeito a penalidade de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse, pela não apresentação dos referidos exames. Portanto, para efeitos de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários que serão previamente informados.

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO – Atestado de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ocupacional:

- Hemograma completo;
- Colesterol (HDL);
- Colesterol (LDL);
- Colesterol Total;
- Creatinina;
- Fosfatase Alcalina;
- Glicemia;
- Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- Parasitológico de Fezes;
- Raio X de tórax PA com laudo;
- Sumário de Urina;
- TGO;
- TGP;
- Triglicerídeos;
- Ureia e
- VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal, para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais do processo de admissão, o candidato será nomeado e, subsequentemente, empossado, procedendo-se à sua efetiva admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Art. 10º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 28 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2804.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 002/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1º550000271VICTOR LUIZ ALVES SOUZA
GUARDA MUNICIPAL
2º550000098VICENTE PINHEIRO DA SILVA NETO
GUARDA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º550000426CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA AGENTE DE TRÂNSITO
2º550000724LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR AGENTE DE TRÂNSITO

Cedro-CE, 28 de abril de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do presente processo administrativo para apuração de suposta agressão cometida por motorista do transporte escolar, utilizando objeto identificado como "cipó", contra um menor sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que foi aberto inquérito policial para apuração dos mesmos factos, tendo o Delegado de Polícia do Município de Cedro, após análise dos autos, promovido o arquivamento do inquérito, por falta de elementos probatórios que sustentassem a prática do alegado ato ilícito;

CONSIDERANDO, que durante a instrução processual, foram analisados documentos, depoimentos e demais provas disponíveis, sem que tenha sido possível demonstrar de forma inequívoca a ocorrência da infração disciplinar. A ausência de provas concretas impede a continuidade do procedimento, uma vez que o princípio da presunção de inocência deve ser respeitado, garantindo ao servidor o devido processo legal.

CONSIDERANDO que no curso do presente processo administrativo também não se obteve prova suficiente ou testemunhos consistentes que comprovassem a veracidade da denúncia apresentada;

RESOLVE:

Pelo arquivamento do presente processo administrativo, por falta de provas que sustentem a responsabilização do servidor envolvido;

Determinar o encerramento formal dos autos e comunicação ao interessado;

Encaminhar cópia deste despacho à Divisão de Recursos Humanos para ciência e eventuais anotações funcionais, se necessário.

A devolução dos presentes autos a Comissão Processante para as providências devidas e o arquivamento definitivo.

Registe-se.

Publique-se.

Arquive-se.

Cedro-CE., 02 de abril de 2025.

ANA NILMA DE FREITAS DINIZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250428/001 - GAB

GABINETE DO PREFEITO

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MONICA DANIELE BRITO DAVID

CPF nº: XXX.838.XXX-71

Cargo: Enfermeira Cbo: 223505

Secretaria: Saúde

Destino:

Iguatu Estado: CE

Período: 28 de abril de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participação na Oficina Projetos de Braços Abertos, no Campus Multinstitucional Humberto Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250428/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MONICA DANIELE BRITO DAVID

CPF nº: XXX.838.XXX-71

Cargo: Enfermeira Cbo: 223505

Secretaria: Saúde

Destino: Icó Estado: CE

Período: 29 de abril de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Visita à Unidade Formativa de Lima Campos do Projeto de Braços Abertos, no Distrito de Lima Campos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250428/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: JESSICA BEATRIZ LIMA DINIZ

CPF nº: XXX.408.XXX-66

Cargo: Supervisora Do Trabalho Em Saúde Cbo: 131205

Secretaria: Saúde

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 28 de abril de 2025

Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01

Valor total: 60,00 (sessenta reais)

Objetivo da viagem: Participação na Oficina Projetos de Braços Abertos, no Campus Multinstitucional Humberto Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250428/004 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1785 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MIRIAN RAQUEL ALVES HOLANDA

CPF nº: XXX.553.XXX-05

Cargo: Enfermeira Cbo: 223505

Secretaria: Saúde

Destino: Iguatu Estado: CE

Período: 28 de abril de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Participação na Oficina Projetos de Braços Abertos, no Campus Multinstitucional Humberto Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato oriundo da Dispensa de Licitação Nº 1803.01/2025-04 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REVISÃO DOS LANÇAMENTOS NA PLATAFORMA DO BBAGIL PARA ATUALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AS CONTAS DE PROGRAMA VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

CONTRATADA: AUGÉ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Rua Nelson Alencar, nº 140 - Sala 05, Centro, Crato-CE, CEP: 63.100-110, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.628.132/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Francisco Valmir Bezerra Junior, inscrito no CPF nº 028.993.953-43.

CONTRATO Nº 1604.03/2025-04: valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 0501.08.122.0002.2.054 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Assistência Social) e elemento de despesas 3390.39.00,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA VIGÊNCIA: de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Cedro - CE, 16 de abril de 2025.

Luciana Vieira Marques Viana

Secretária de Assistência Social e da Mulher

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO